

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) - 3º TRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma virtual via *Google Meet*, o [Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos do TRE-DF](#), reuniu-se sob a presidência da Diretora-Geral do TRE-DF para deliberar sobre tópicos relacionados ao planejamento estratégico e plano de gestão do Órgão. **Constatada a existência de quórum**, a Diretora-Geral cumprimentou a todos e repassou a palavra ao Assessor-chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE, que agradeceu a presença de todos na última Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do ano e informou que a pauta consistia na análise dos indicadores estratégicos referentes ao terceiro trimestre de 2025 e na avaliação do andamento do Plano de Gestão 2024-2026.

Inicialmente, foram apresentados os resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico, conforme o quadro a seguir:

Indicador	Unidade Responsável pela medição	Meta 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	42,48%	53,57%	49,72%	48,37%	42,49%	42,50%	44,80%	37,90%	79,23%	78,35%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	42,48%	66,25%	62,80%	58,99%	57,44%	52,56%	47,44%	40,58%	91,52%	79,23%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	80%	90,00%	90,00%	90,00%	95,00%	95,00%	80,00%	90,00%	43%	92%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	83%	83%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	75,00%			4,35%			7,46%			23,19%
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM			45,30%			50,71%			64,58%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			16,67%			50,00%			50,00%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	91,00%			14,48%			79,89%			98,57%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			10,79%			29,53%			48,75%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	97,00%	99,99%	99,99%	99,96%	98,19%	98,54%	98,78%	98,95%	99,08%	99,16%

INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4			1			5			5
---	------	---	--	--	---	--	--	---	--	--	---

Antes de analisar os **indicadores nº 4 e 5**, que medem a **Taxa de congestionamento líquida – TCL, exceto execuções fiscais**, e os **indicadores nº 6 e 7**, que medem o **Índice de atendimento à demanda – IAD**, o Assessor-Chefe da AGEPE destacou as alterações na metodologia de cálculo (para que as métricas se alinhassem aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade) e as alterações na periodicidade de medição dos indicadores (que passaram a ser realizadas anualmente de agosto a julho do ano seguinte, também em linha com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade). Isto posto, passou a relatar os resultados de forma individualizada.

Quanto aos **Indicadores nº 4 - TCL, exceto execuções fiscais (1º grau de jurisdição)** e **nº 5 - TCL, exceto execuções fiscais (2º grau de jurisdição)** que tinham a meta de ficarem iguais ou abaixo de 42,48% (em linha com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025), foram registrados no período de referência de julho de 2025, os percentuais de 37,90% e 40,58%, evidenciando assim o cumprimento da meta de ambos.

Quanto aos **Indicadores nº 6 - IAD (1º grau de jurisdição)** e **nº 7 - IAD (2º grau de jurisdição)** que tinham a meta de alcançar 100% de IAD em pelo menos 80% das unidades judiciárias (em linha com os requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2025), foram registrados no período de referência de julho de 2025, que 90% das unidades do 1º grau e 100% das unidades do 2º grau alcançaram um IAD igual ou superior a 100%, evidenciando assim o cumprimento da meta de ambos.

Em relação à **análise do desempenho dos indicadores 4, 5, 6 e 7**, o Secretário Judiciário destacou o sucesso do alinhamento dos indicadores ao Prêmio CNJ de Qualidade, posto que facilitaram a organização interna das unidades. A Assessora da Secretaria da Corregedoria complementou, mencionando o esforço contínuo para manter os resultados, priorizando processos mais antigos, apesar das oscilações causadas por inspeções e suspensões. Diante das manifestações, restou deliberado que o Tribunal seguiria com os esforços no sentido de manter a taxa de congestionamento líquida e o índice de atendimento à demanda dentro da meta, cujo ciclo de avaliação se encerra em julho de 2026.

Em seguida, passou-se ao **Indicador nº 13 - Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços**, cuja medição encontra-se sobrestada, tendo em vista a necessidade de definição dos prazos de tramitação das modalidades de contratação. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças informou que a retomada deste indicador está em andamento, sendo elaborada portaria para definição de prazos e que é provável que no encerramento do ano já seja possível medi-lo.

No tocante ao **Indicador nº 15 - Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação - PAC**, foi apurado um percentual de 83,33%, superando a meta que fixava uma execução de, pelo menos, 75% do Plano Anual de Capacitação. Neste particular, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou que a expectativa era de alcançar, até o final de 2025, um valor próximo a 100%. A Secretaria também confirmou a alteração do cálculo do indicador para o ano de 2026, considerando capacitados somente aqueles servidores que obtivessem, no mínimo, 40 horas de capacitação.

Na sequência, passou-se ao **Indicador nº 19 - Aderência da execução ao planejamento orçamentário** que registrou, no 3º trimestre de 2025, um percentual de 98,57%, superando a meta de 91% definida para o exercício de 2025. Neste momento, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças esclareceu que este indicador, diferentemente do anterior, mede a execução orçamentária geral e que o tribunal tem consistentemente alcançado a meta. Registrhou que o resultado positivo demonstra uma boa execução do orçamento. Assim, ficou deliberado por manter o alto percentual de aderência da execução ao planejamento orçamentário.

Relativamente ao **Indicador nº 22 - Utilização do limite de pagamento**, foi apurado que no 3º trimestre de 2025 a utilização do limite de pagamento está em 48,75%, ainda abaixo da meta de 97% fixada para 2025. Quanto a este, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças comentou que, embora abaixo da meta, o resultado representava o melhor desempenho para um terceiro trimestre nos últimos anos. E ressaltou que a expectativa era de alcançar ou se aproximar da meta até o final do ano, influenciado por aquisições de TI de alto valor. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação confirmou que as aquisições previstas, incluindo soluções de segurança e novos computadores, somavam aproximadamente 9 milhões de reais e impactariam positivamente o indicador.

Passando ao **Indicador nº 24 - Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF**, que tinha por meta manter a disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários em pelo menos 97% foi registrada uma disponibilidade em 99,16% no 3º trimestre de 2025. Neste ponto, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação explicou que houve uma queda temporária para 98% em alguns meses devido a uma troca de banco de dados e o Coordenador de Infraestrutura mencionou a possibilidade de aprimorar o monitoramento com testes automáticos. Quanto as trocas do banco de dados, o Assistente VI da AGEPE alertou sobre a importância da manutenção da disponibilidade das informações e sistemas hospedados no Portal do Tribunal, principalmente durante os meses de abril e maio, período em que o CNJ acessa o Portal da Transparência e Prestação de contas, para verificar a conformidade dos requisitos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário. Ficou deliberado que será avaliada a implementação de melhorias no monitoramento da disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários. Também foi acatada a recomendação do Assistente VI da AGEPE, sobre a manutenção da disponibilidade do Portal da Transparência e Prestação de Contas.

Em seguida, passou-se ao **Indicador nº 28 - Taxa de aderência do plano anual de aquisições com a contratação efetivada**, que registrou no 3º trimestre de 2025 uma taxa de 23,19%, evidenciando um percentual distante da meta de 75% de aderência ao plano anual de aquisições. Neste particular, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças esclareceu que o indicador mensura a capacidade do tribunal de cumprir o que foi planejado no plano anual de aquisições e destacou quer o resultado historicamente tem se mantido abaixo da meta, com uma concentração de contratações no final do ano, o que prejudica a aderência. O Assistente VI da AGEPE sugeriu que, além das justificativas, o tribunal apresentasse um plano de ação para melhorar o desempenho. A Diretora-Geral ponderou que a dificuldade estaria ligada à maturidade do tribunal em planejar e executar, citando limitações de pessoal e atrasos orçamentários, e o Secretário de Administração complementou que a solução seria complexa, envolvendo a cultura organizacional, e que, embora um plano de ação pudesse ser elaborado, os resultados efetivos demandariam um esforço de longo prazo. O Secretário Judiciário e o Assistente VI da AGEPE apresentaram sugestão de ajustar a meta para um patamar mais realista em 2026, a fim de evitar uma percepção negativa junto aos órgãos de controle. Após a proposição, o Conselho deliberou que, para o ano de 2026, a meta seria ajustada para um percentual mais realista, inclusive com a reformulação do cálculo do indicador, e que também seria elaborado um plano de ação de longo prazo com o objetivo de aprimorar a aderência das aquisições ao plano.

O próximo indicador tratado foi o **nº 29 - Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação**, que registrou um total de 5 campanhas realizadas, superando a meta de 4 campanhas definidas para o ano de 2025.

Por fim, a análise dos indicadores estratégicos foi encerrada na exposição dos resultados do **Indicador 30 - Taxa de execução do Plano de Gestão**, que registrou 64,58% de execução no período, evidenciando avanços em direção à meta de 85% de execução. Neste momento, o Assessor-Chefe da AGEPE esclareceu que se tratava de uma medição bianual, com o objetivo de aferir o progresso das iniciativas estratégicas ao longo de todo o período da gestão e que o resultado apurado no terceiro trimestre de 2025, representava um avanço de aproximadamente 14 pontos percentuais em relação à medição de julho. Destacou a necessidade de acelerar os trabalhos nos próximos sete meses para que a meta fosse atingida.

Passando ao segundo item da pauta, o Conselho iniciou a análise das iniciativas estratégicas do Plano de Gestão 2024-2026 pela **IE 01 - Central de Atendimento ao Eleitor (CAE)**, sob a responsabilidade da SAO, STIC e SCE. Foi informado que 95% das ações sob a responsabilidade da STIC haviam sido executadas e que algumas das ações sob a responsabilidade da SAO e SCE ainda encontravam-se em curso. O Assistente IV da AGEPE relatou que o recebimento provisório da obra havia sido concluído, mas o definitivo ainda estava pendente. O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação informou que as ações da STIC tinham previsão de conclusão para 5 de dezembro. A Assessora da Secretaria da Corregedoria informou sobre atrasos nas ações do chatbot e informou que a previsão de funcionamento estava prevista para janeiro de 2026. Informou que, em relação à etapa de monitoramento, havia dois relatórios que não eram mais pertinentes em virtude do atraso na inauguração da CAE, nesse sentido, sugeriu as respectivas exclusões, que foram aprovadas pelos presentes.

Em seguida, passou-se a **IE 02 - Elaboração da Política Imobiliária**, sob a responsabilidade da SAO, no momento a iniciativa encontra-se paralisada. O Assessor-Chefe da AGEPE questionou se a iniciativa poderia ser concluída ainda na gestão atual. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças respondeu que era possível. O Assistente IV da AGEPE mencionou que, conforme discutido na Reunião de Análise Tática

(RAT), a SAO havia ficado de apresentar um novo cronograma para a iniciativa, que se encontrava parada. Restou deliberado por aguardar a apresentação de um novo cronograma para que a iniciativa fosse retomada.

Quanto à IE 04 - **Atualização do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF**, o Assessor-Chefe da AGEPE informou-se que o progresso da iniciativa estava em 58% e destacou o avanço, que havia evoluído de 40% em julho para 58% em outubro. Já em relação à IE 05 - **Implementar o Conselho de Chefes de Cartórios**, de responsabilidade da SCE, ressaltou o avanço da iniciativa em 18 pontos percentuais desde a última medição em julho, alcançando o progresso de 82.11%.

Passando a tratar da IE 06 - **Modernização do Sistema do TRE-Saúde**, sob a responsabilidade da SGP, o Assistente IV da AGEPE informou que a iniciativa tinha 90% de execução e que estava pendente apenas um cronograma de execução por parte da empresa contratada. A Secretaria de Gestão de Pessoas se comprometeu a verificar o *status* do cronograma com o servidor responsável e fornecer um retorno no mesmo dia, uma vez que o projeto já se encontrava em estágio avançado.

Na sequência, passou-se à IE 07 - **Aprimorar a maturidade de segurança cibernética do TRE-DF**, de responsabilidade da STIC. O Assessor-Chefe da AGEPE observou que o progresso da iniciativa está em 46,92% e que havia evoluído 2,3 pontos percentuais entre julho e outubro. O Assistente IV da AGEPE complementou, informando que algumas ações da iniciativa haviam sido prorrogadas, mas que a previsão, conforme discutido na Reunião de Acompanhamento Técnico (RAT), era de que a iniciativa fosse concluída até o final da gestão atual.

Quanto à IE 10 - **Integração do Sistema de Gerenciamento da Propaganda Partidária (SisAntena) ao PJ**, sob a responsabilidade da SJU, informou que a iniciativa encontrava-se em fase de homologação e ajustes. O Secretário Judiciário explicou que a solução inicialmente proposta era muito burocrática e que uma abordagem mais simples havia sido identificada. Contudo, informou que sua implantação não seria viável para 2025 e propôs o adiamento para o final de março de 2026, para permitir testes adequados. A prorrogação foi aprovada por todos os presentes.

Em ato contínuo, tratou-se das IE 11 e IE 12 - **Mapear processos de contratações e Atender quesitos de governança orçamentária do TCU**, de responsabilidade da SAO. Registrhou-se que o progresso da IE 11 estava em 0%, enquanto que a IE 12 estava em 96%. O Secretário de Administração, Orçamento e Finanças informou que as iniciativas estavam em andamento, com aditivos de prazo solicitados para conclusão. E informou que, para a IE 11, haveria nova proposta de cronograma. Para a IE 12, informou que a previsão de conclusão era até 12 de março de 2026.

Relativamente à IE 14 - **Implementação de Sistema de Gestão de Diárias e Passagens**, sob a responsabilidade da SGP, o Assessor-Chefe da AGEPE informou-se que atualmente a iniciativa encontrava-se suspensa, tendo em vista a necessidade de priorizar o projeto de capacitação para as Eleições Gerais 2026. Já quanto a IE 15 - **Elaboração de Projeto de Programa Permanente de Capacitação no Processo Eleitoral**, também de responsabilidade da SGP, informou-se que o progresso da iniciativa estava em 75%. Ressaltou que o progresso da iniciativa havia se mantido em 75% entre julho e outubro, e o Assistente IV da AGEPE esclareceu que havia conversado com o responsável, que confirmou a manutenção do percentual, pois as atividades em andamento envolviam a capacitação de curadores e o lançamento dos primeiros cursos na plataforma. O Coordenador de Infraestrutura também afirmou que sua equipe estava totalmente envolvida no projeto.

No que tange à IE 16 - **Automatização de requerimentos direcionados à Secretaria de Gestão de Pessoas**, de responsabilidade da SGP, a Secretaria de Gestão de Pessoas comunicou que a iniciativa encontrava-se em desenvolvimento, que o escopo do projeto piloto havia sido definido (abono assiduidade) e que estava em análise pela área técnica.

Em seguida, passou-se à IE 17 - **Criação de Política de Atendimento ao Eleitor**, de responsabilidade da SCE, a Assessora da Secretaria da Corregedoria informou que a iniciativa encontrava-se em andamento, que o Provimento nº 6 havia sido publicado, que *QR code* para pesquisa de satisfação já havia sido disponibilizado nas unidades e que coleta de dados para avaliação do atendimento estava em andamento. Já em relação à IE 18 - **Estruturação de Apoio Jurídico e Administrativo ao Primeiro Grau de Jurisdição**, também sob a responsabilidade da SCE, informou que a iniciativa encontrava-se em andamento. Registrhou que havia sido aprovada a exclusão da atividade de regulamentação da distribuição de processos, pois a Secretaria Judiciária, que assumiu a atribuição, já possuía procedimentos consolidados. Com relação à regulamentação do credenciamento bancário, informou que a minuta do ato de regulamentação estava em

elaboração e que uma reunião com a alta administração seria agendada para definir a instituição bancária. Por fim, solicitou e prorrogação da conclusão da iniciativa para 19/12/2026, proposta que foi aprovada por todos os presentes.

Finalizadas as discussões, o Assessor-Chefe da AGEPE agradeceu a presença e a contribuição de todos, ressaltou que os grupos de trabalho do planejamento das eleições estavam em pleno funcionamento e que uma reunião do Comitê das eleições seria convocada em breve para tratar dos assuntos pertinentes e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu – Henrique Elias Borges, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.

LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG TAY - Diretora-Geral

CÍNTIA BARBOSA COELHO - Chefe de Gabinete Substituta da Presidência

ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA - Secretária de Gestão de Pessoas

ANDREY BERNARDES POUSA CORREA - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÁBIO MOREIRA LIMA - Secretário da Secretaria Judiciária

PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA - Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES - Coordenador de Infraestrutura

REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA - Assessor-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

PRISCILA PALHANO TEIXEIRA - Assessora da Secretaria da Corregedoria Eleitoral

ROBSON CORREA VIANA – Assistente VI da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística

HENRIQUE ELIAS BORGES – Assistente IV da Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA, Assessor-Chefe**, em 06/11/2025, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 06/11/2025, às 19:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, Coordenador**, em 06/11/2025, às 19:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MOREIRA LIMA, Secretário**, em 07/11/2025, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, **Diretora-Geral**, em 07/11/2025, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA BARBOSA COELHO**, **Chefe de Gabinete Substituto**, em 07/11/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA**, **Secretário**, em 07/11/2025, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA**, **Secretária**, em 10/11/2025, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE ELIAS BORGES**, **Técnico Judiciário**, em 18/11/2025, às 18:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA**, **Técnico Judiciário**, em 18/11/2025, às 18:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925509** e o código CRC **D0199F3A**.

RELATÓRIO DE INDICADORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE-DF 2021-2026

Janeiro a Setembro de 2025

Presidente

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Eleitoral SÉRGIO ROCHA

Membros

Desembargador Eleitoral GUILHERME PUPE DA NÓBREGA

Desembargador Eleitoral ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Desembargadora Eleitoral MARIA LEONOR LEIKO AGUENA

Desembargador Eleitoral NÉVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Desembargador Eleitoral (aguardando nomeação)



CONSELHO DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA E DE RISCOS

Diretora-Geral – Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay

Chefe de Gabinete da Presidência – Guilherme de Sousa Juliano

Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Wildice Lima Ferro Cabral

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças – Paulo Tadeu Saldanha

Secretaria de Gestão de Pessoas – Adriana Aparecida Coelho Pereira

Secretário Judiciário – Fábio Moreira Lima

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação – Andrey Bernardes Pousa Correa

Assessor de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira

ELABORAÇÃO

Assessoria de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística – AGEPE

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDAÇÃO	META E MONITORAMENTO
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais	SCE	Em anos de eleições gerais
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	INDICADOR 02: Número de participações no Projeto Eleitor do Futuro	EJE	Anualmente
	INDICADOR 03: Índice de transparência	AGEPE	Anualmente
	INDICADOR 25: Índice de transparência dos principais atos integrantes dos processos de contratação, excluídos os considerados sigilosos nos termos da lei	SAO	Anualmente
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	Anualmente (com monitoramento mensal)
	INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	Anualmente (com monitoramento mensal)
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	INDICADOR 08: Índice de prescrição (1º Grau)	SCE	Anualmente
	INDICADOR 09: Taxa de celeridade dos processos prioritários no 2º grau	SJU	Em janeiro do segundo ano subsequente ao pleito eleitoral
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	INDICADOR 10: Índice de desempenho de sustentabilidade	NUAMA	Anualmente, quando da divulgação do Balanço Socioambiental do Poder Judiciário
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	INDICADOR 11: Índice médio de regularidade dos processos no 1º Grau	SCE	Bianualmente (em anos não eleitorais)
	INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia"	AGEPE	Anualmente
	INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	SAO	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo	COLOC	Anualmente
	INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)*	SAO*	Anualmente
	INDICADOR 27: Taxa de aquisições via dispensa de licitação*	SAO*	Anualmente
	INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	Bianualmente (com monitoramento trimestral)

*Indicadores excluídos.

LISTA DE INDICADORES

MACRODESAFIO	INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO	META E MONITORAMENTO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 16: Taxa de desenvolvimento de competências gerenciais estratégicas	SGP	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 17: Índice de absenteísmo-doença	SGP	Anualmente
	INDICADOR 18: Índice de capacitação de servidores	SGP	Anualmente (com monitoramento semestral)
	INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	Anualmente (com monitoramento trimestral)
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	Anualmente (com monitoramento trimestral)
	INDICADOR 20: Perdas Orçamentárias	CORF	Anualmente
	INDICADOR 21: Taxa de inscrição em restos a pagar	CORF	Anualmente
	INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	Anualmente (com monitoramento trimestral)
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	INDICADOR 23: Índice de Governança de Tecnologia da Informação	STIC	Anualmente
	INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	Anualmente (com monitoramento mensal)

RESULTADOS (QUADRO RESUMO)

INDICADOR	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA MEDIDA	Meta 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)	SCE	42,48%	53,57%	49,72%	48,37%	42,49%	42,50%	44,80%	37,90%	79,23%	78,35%
INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)	SJU	42,48%	66,25%	62,80%	58,99%	57,44%	52,56%	47,44%	40,58%	91,52%	79,23%
INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	SCE	80%	90,00%	90,00%	90,00%	95,00%	95,00%	80,00%	90,00%	43%	92%
INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	SJU	80%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	83%	83%
INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada	SAO	75,00%			4,35%			7,46%			23,19%
INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão	AGEPE	NM			45,30%			50,71%			64,58%
INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação	SGP	75,00%			16,67%			50,00%			50,00%
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário	CORF	91,00%			14,48%			79,89%			98,57%
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento	CORF	97,00%			10,79%			29,53%			48,75%
INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF	STIC	97,00%	99,99%	99,99%	99,96%	98,19%	98,54%	98,78%	98,95%	99,08%	99,16%
INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação	CPEA	4			1			5			5

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

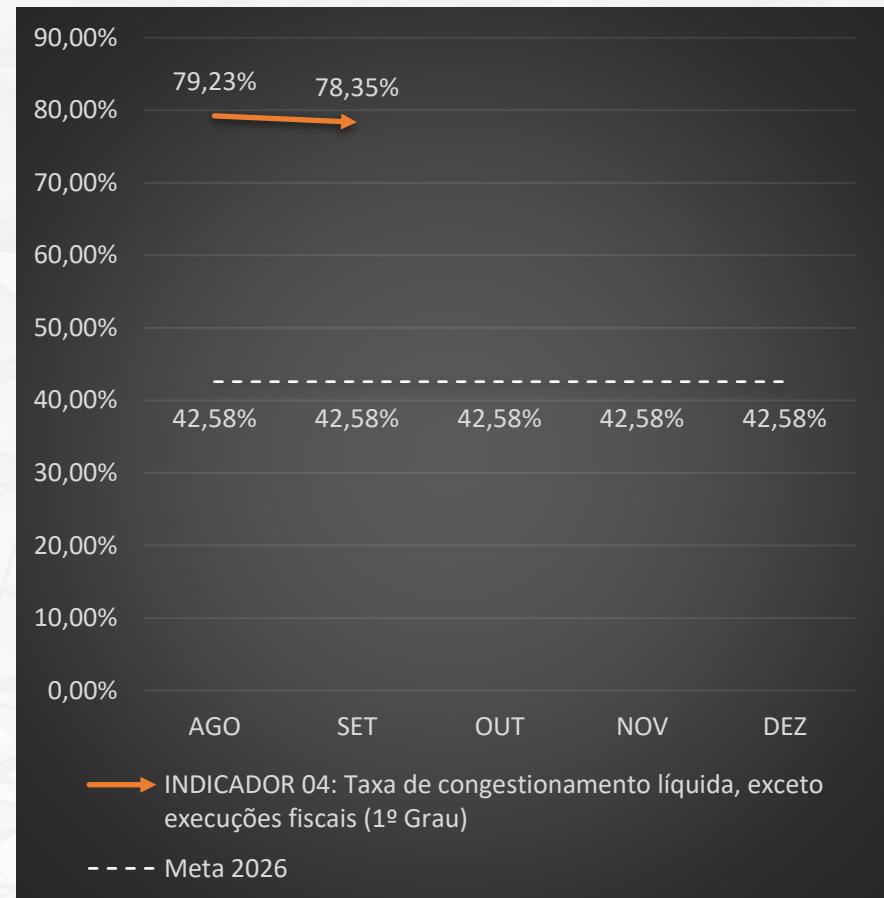
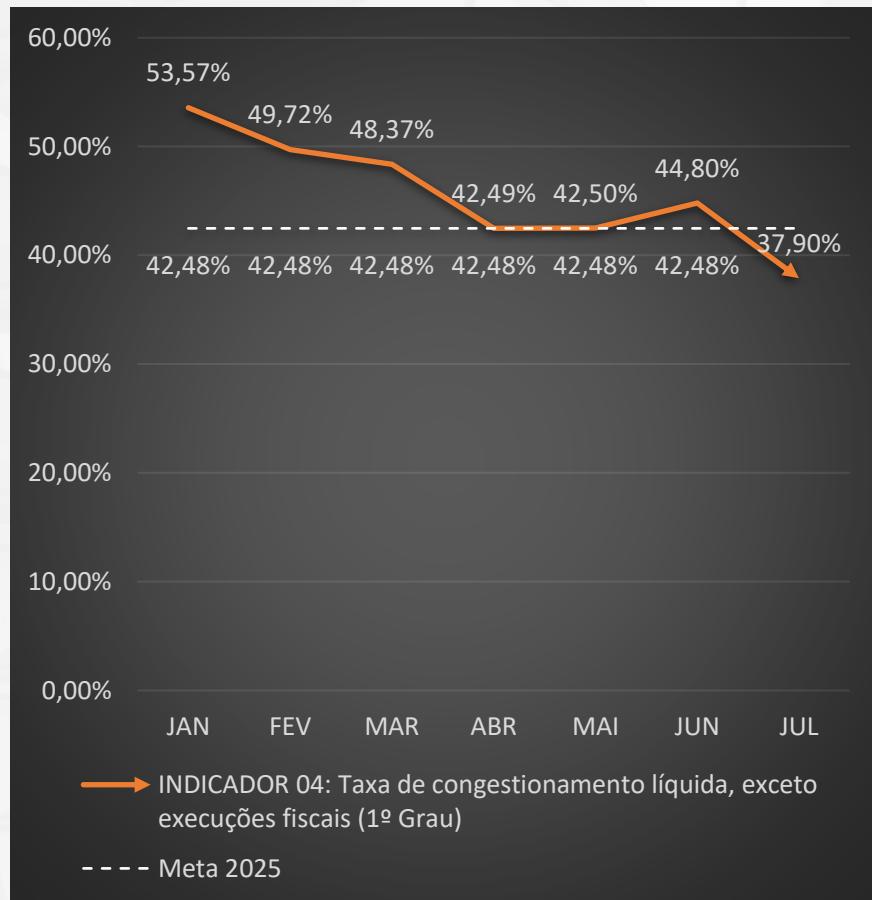
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrepostos ou em arquivo provisório e as execuções fiscais. Computar os processos somando-se os casos de conhecimento e de execução judicial e extrajudicial não fiscal.					
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	68,00%	65,00%	62,00%	58,00%	42,48%*	42,58%*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	43,08%	20,99%	39,49%	39,42%	74,00%	70,26%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

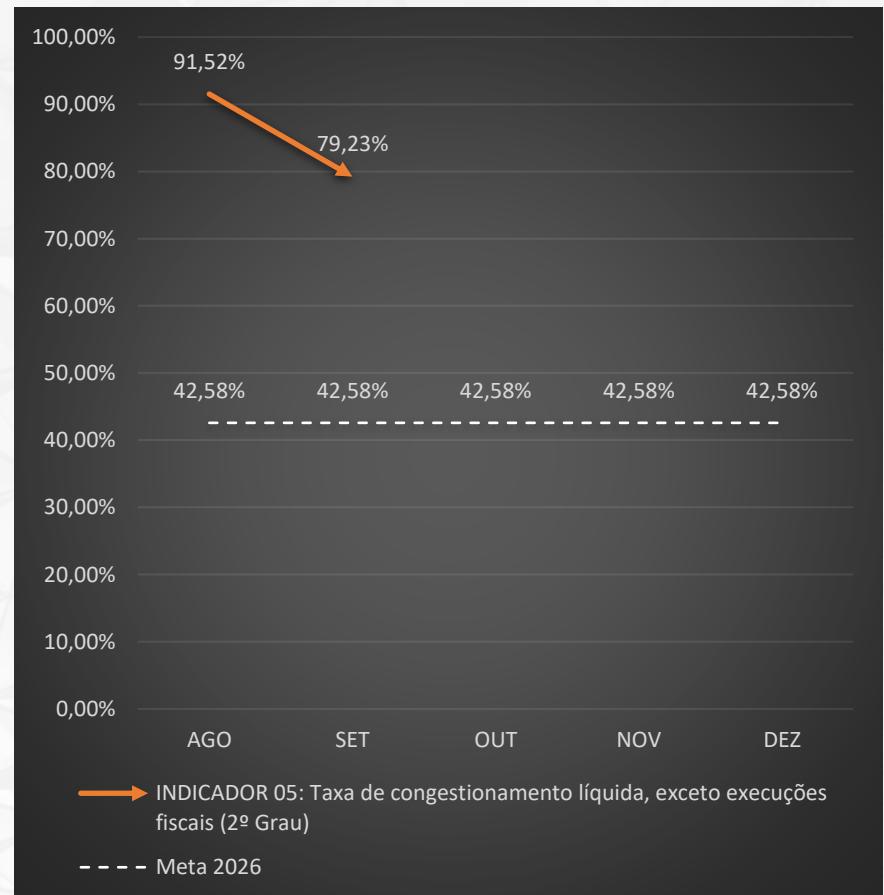
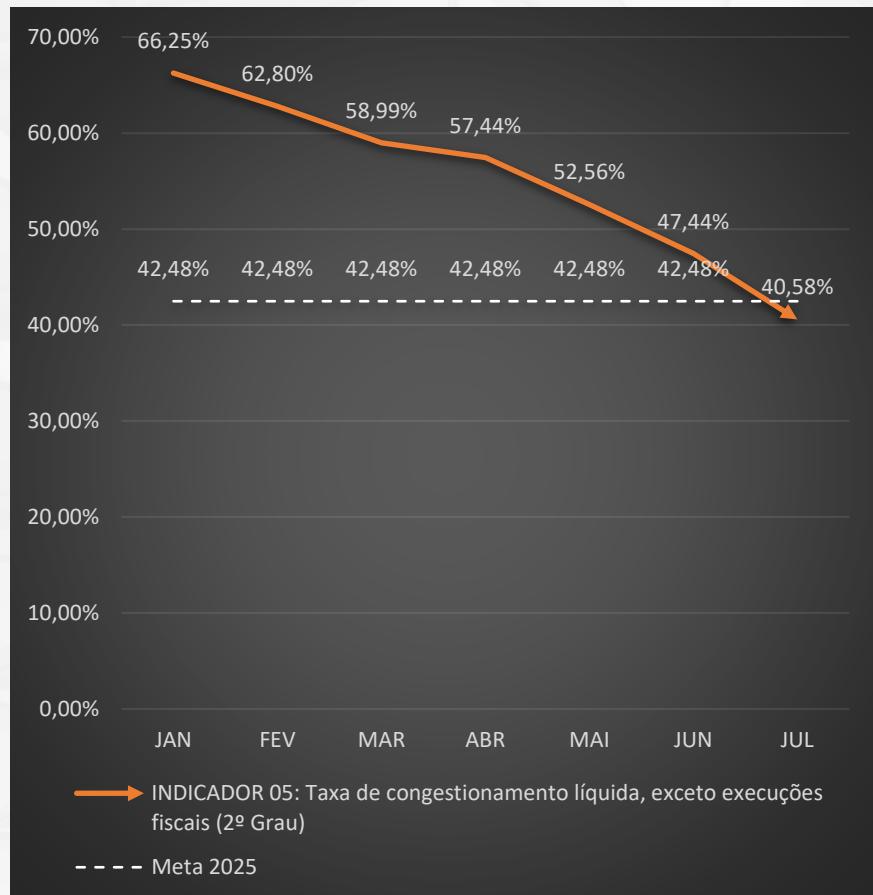
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Mede o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva					
Para que medir	Verificar a capacidade do TRE-DF em atender à demanda de processos judiciais					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto menor melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	50,00%	40,00%	50,00%	50,00%	42,48%*	42,58%*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,15%	52,72%	55,80%	42,74%	85,00%	78,26%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

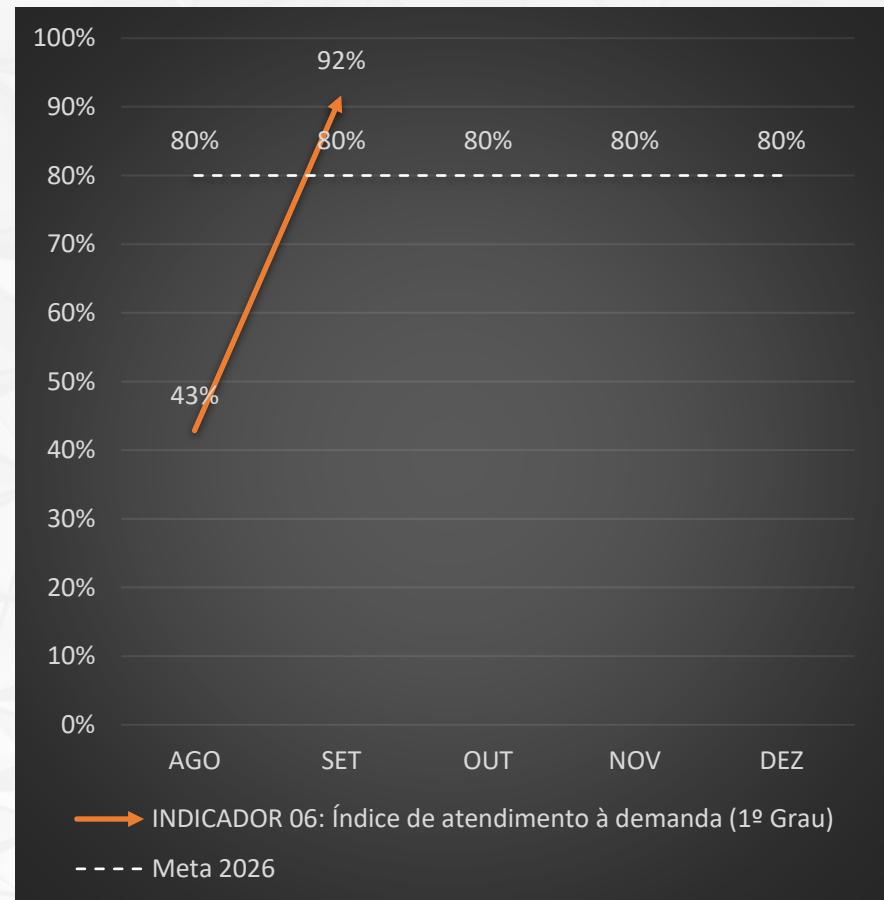
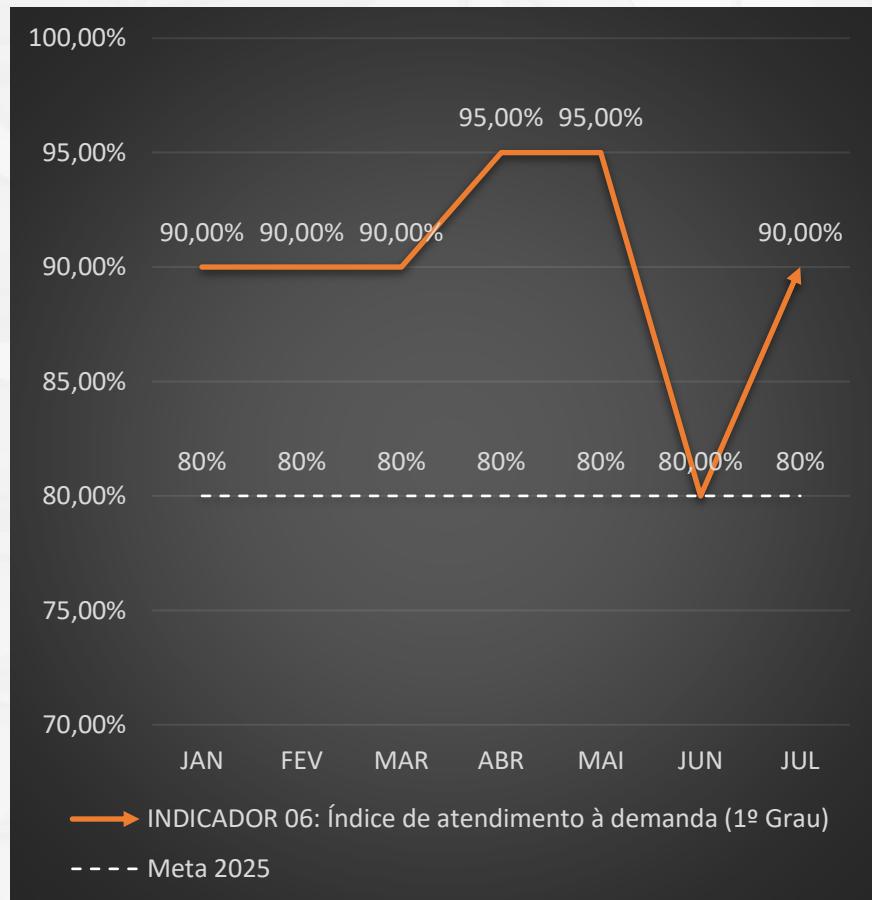
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	Indica a capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados.					
Para que medir	Verificar se o 1º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	150%	100%	110%	150%	>80%*	>80%*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	114%	278%	133%	66%	85%	139%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

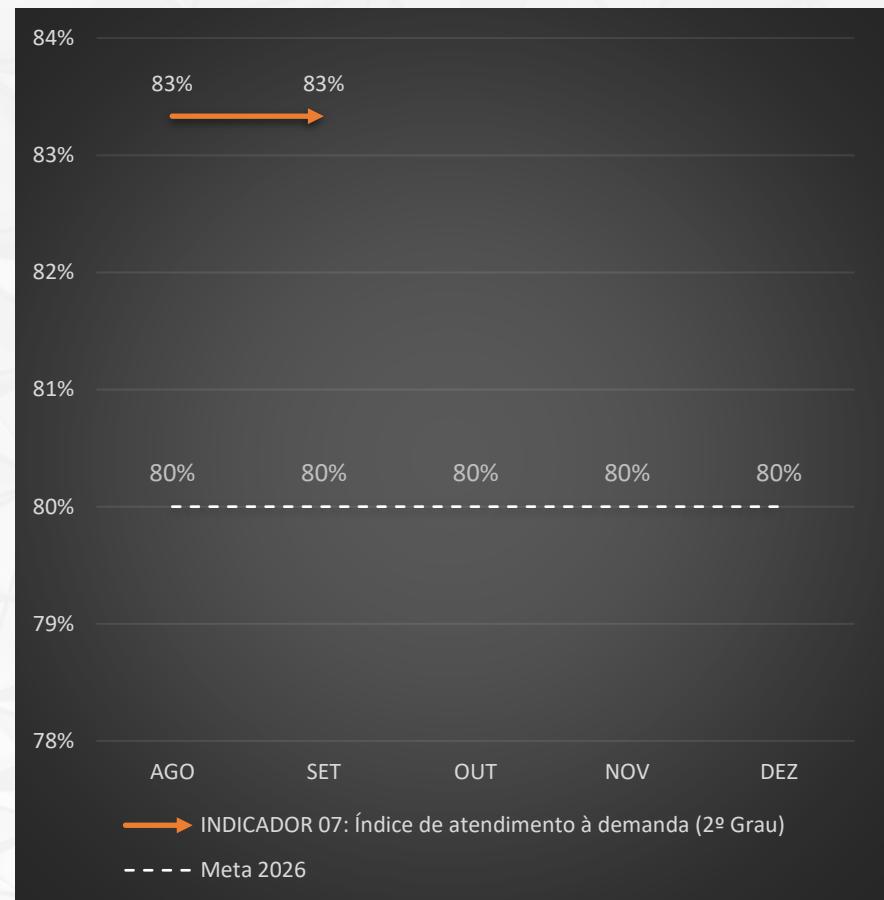
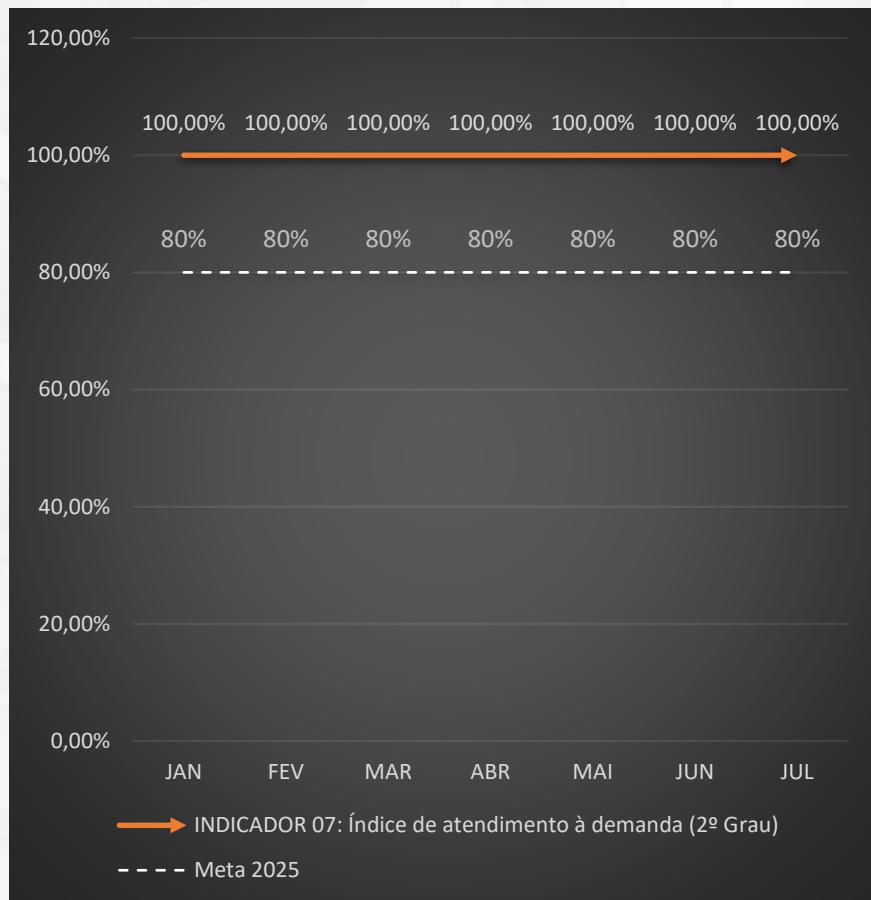
MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)						
Macrodesafio	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional					
O que mede (Descrição)	A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados.					
Para que medir	Verificar se o 2º Grau é capaz de baixar processos em número, pelo menos, equivalente ao de casos novos ingressados. Esse indicador deve ser superior a 100% para demonstrar que não houve acumulo no acervo de processos judiciais pendentes.					
Quem mede	Secretaria Judiciária					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal). A janela anual para fins de aferimento do cumprimento das metas será a mesma considerada pelo Prêmio CNJ de Qualidade.					
Onde medir (Fonte de dados)	Painel Qlik Sense					
Como medir (Fórmula de cálculo)	A mesma forma utilizada no Prêmio CNJ de Qualidade.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	200%	100%	50%	200%	>80%*	*
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	401%	366%	336%	65%	103%	216%

* As metas para 2025 e 2026 serão os valores referentes à pontuação máxima do Prêmio CNJ de Qualidade.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

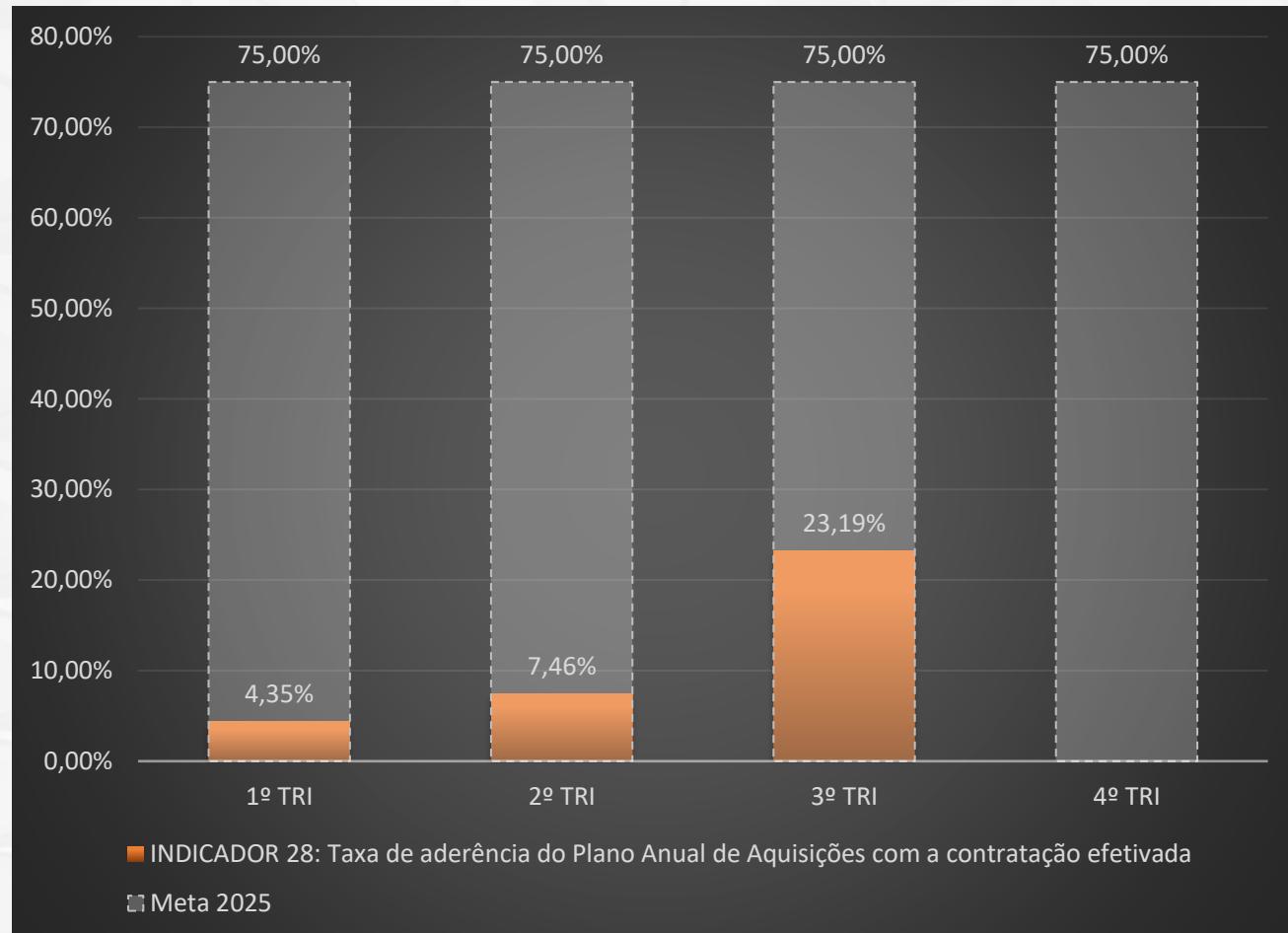
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada					
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				
O que mede (Descrição)	Mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA)				
Para que medir	Medir eficiência do PAA				
Quem mede	Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças				
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)				
Onde medir (Fonte de dados)	No site da transparência do TRE-DF em Licitações e contratos e em Governança de Aquisições, e no PA específico aberto para acompanhamento das Contratações previstas no respectivo PAA. https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/compras-e-licitacoes https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-e-governanca/governanca-de-aquisicoes-1/governanca-de-aquisicoes				
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de contratações previstas no PAA realizadas ÷ Quantidade total de contratações previstas no PAA				
Evolução desejada	Quanto maior melhor				
Metas	2022	2023	2024	2025	2026
	65,00%	65,00%	70,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2017	2018	2019	2020	2021
	ND	60,00%	80,00%	75,00%	59,00%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

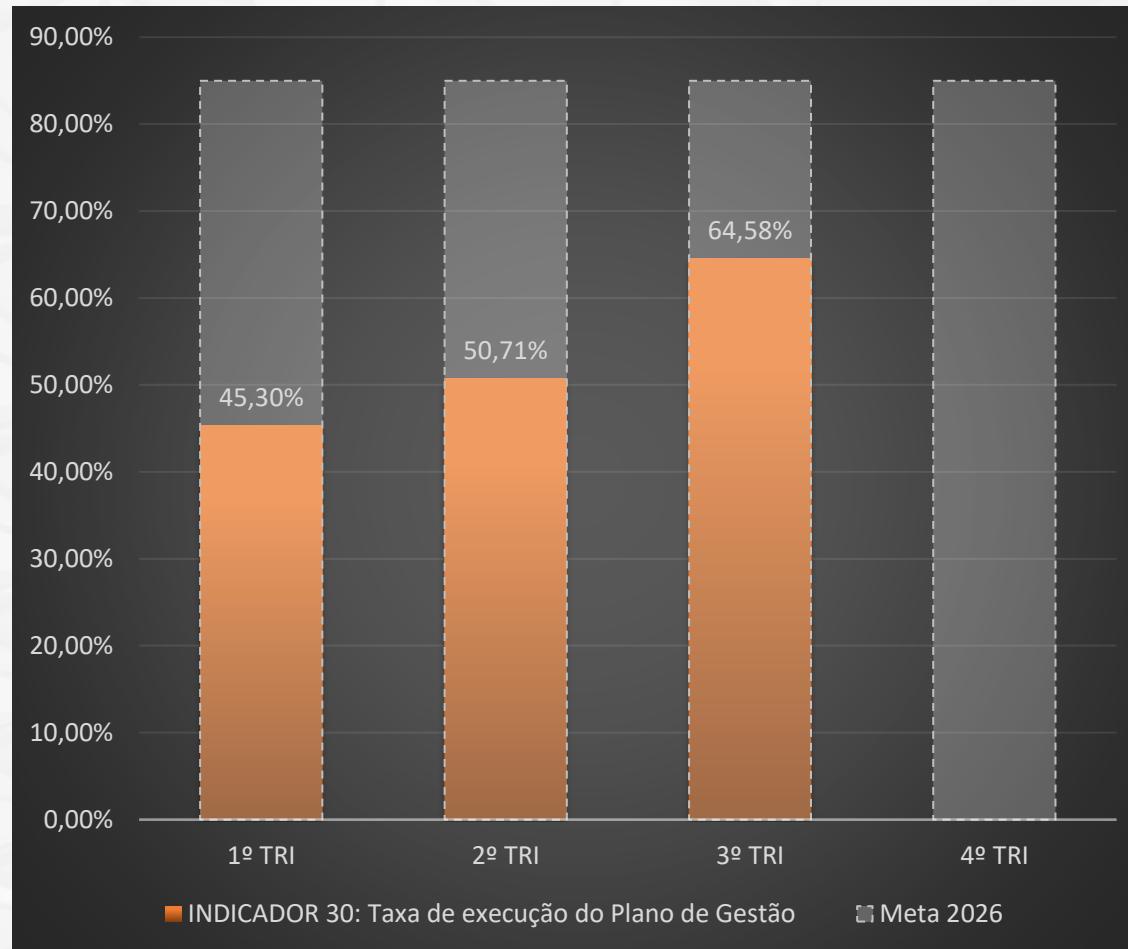
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

INDICADOR 30: Taxa de execução do Plano de Gestão						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária					
O que mede (Descrição)	A eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Para que medir	Monitorar a eficiência na execução dos Planos de Gestão bianuais do TRE-DF.					
Quem mede	AGEPE					
Quando medir	Bianualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Planilhas e software de monitoramento do Plano de Gestão					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Média das médias dos percentuais de conclusão das atividades de cada uma das IEs.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas						2026
						85,00%
Histórico	2014	2016	2018	2020	2022	2024
	ND	ND	92,73%	89,00%	76,00%	89,72%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

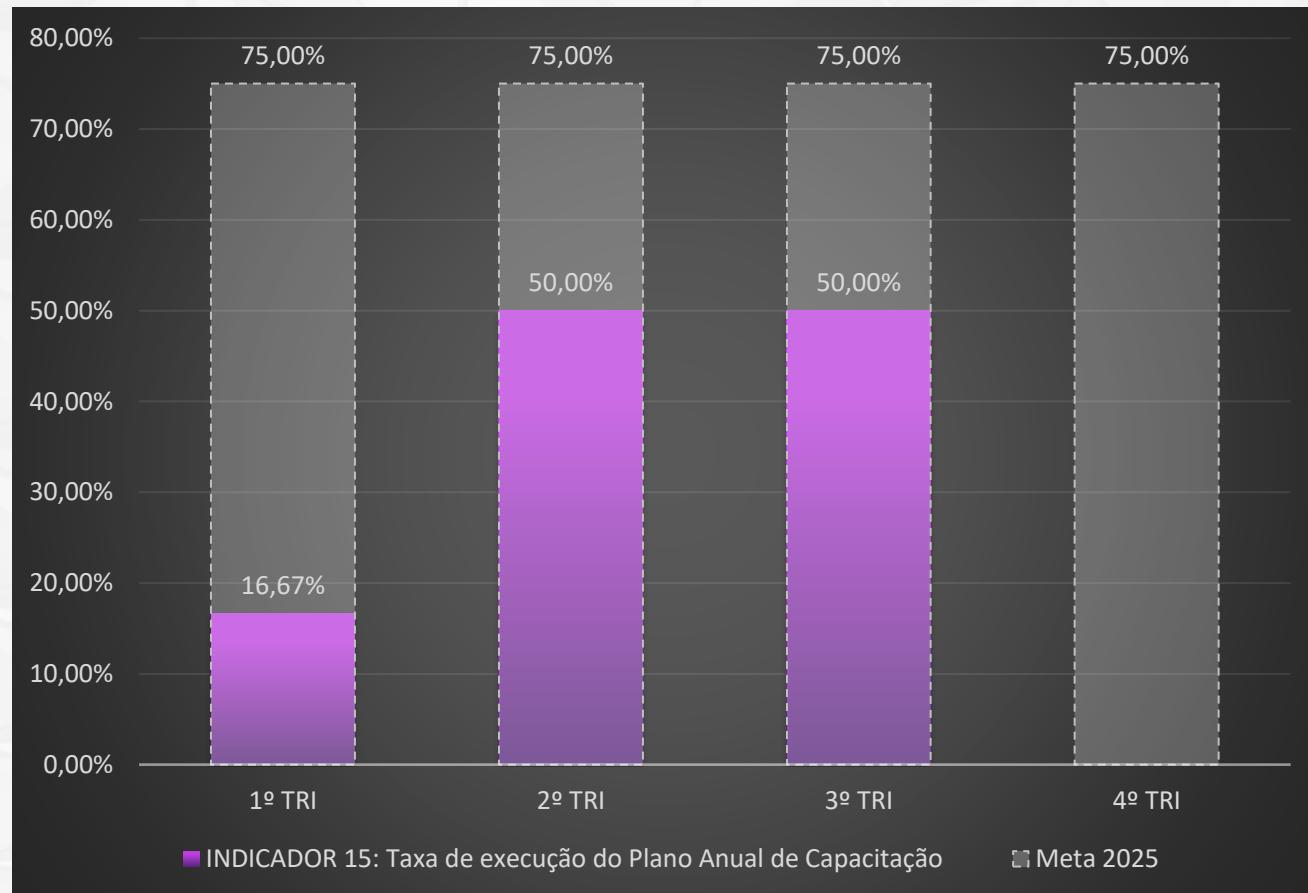
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 15: Taxa de execução do Plano Anual de Capacitação

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	O grau de realização de ações de capacitação aderentes ao Plano Anual de Capacitação (PAC)					
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal					
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	Módulo capacitação do SGRH e PAC.					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total de áreas de competências do PAC com treinamentos realizados ÷ Total de áreas de competências do PAC					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	44,44%	47,22%	75,00%	75,00%	69,00%	70,83%

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

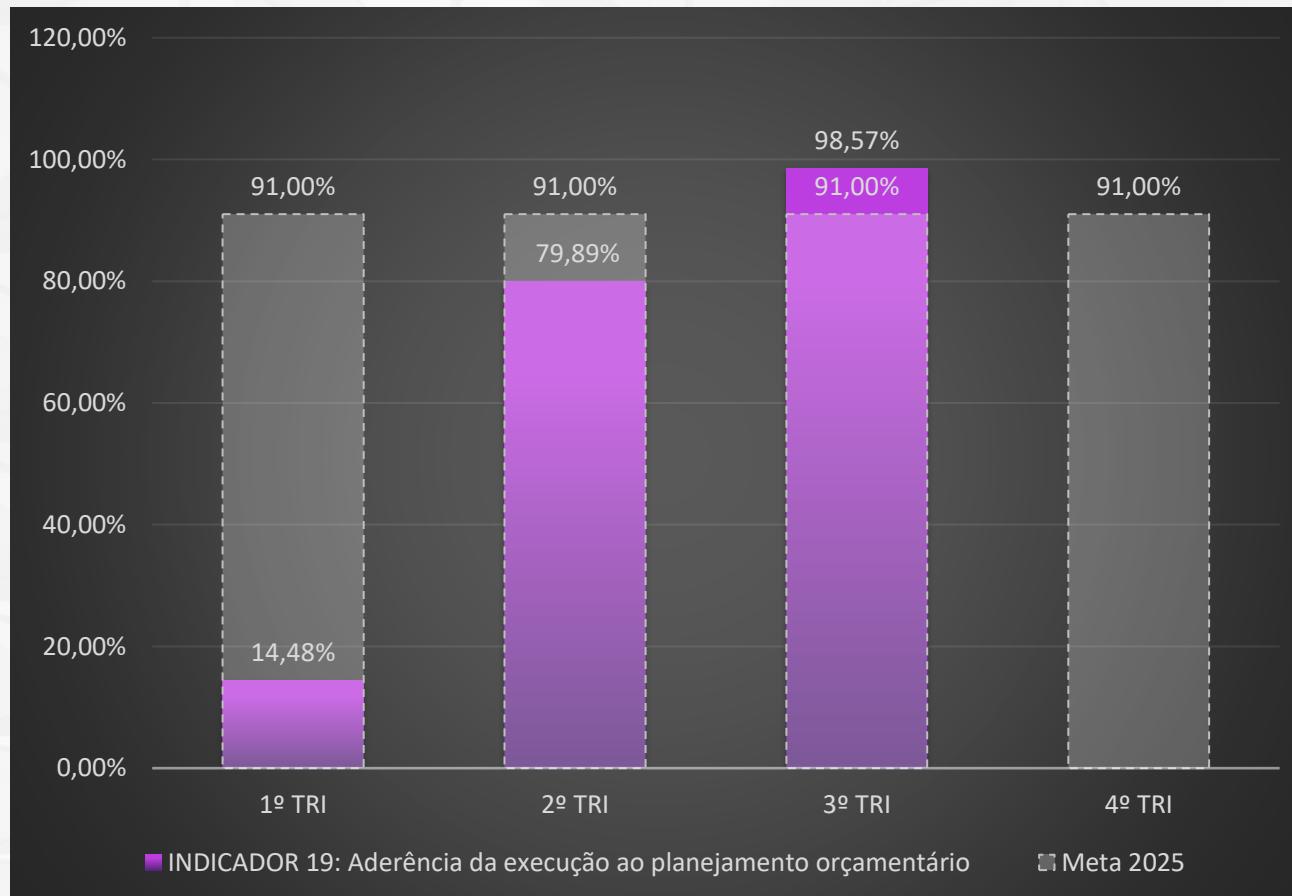
INDICADOR 19: Aderência da execução ao planejamento orçamentário

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Percentual de execução em acordo com o planejado no processo de elaboração do orçamento. Ou seja, mede a capacidade da Administração de executar suas programações orçamentárias conforme o planejamento que embasou a elaboração da Lei Orçamentária Anual.					
Para que medir	Melhorar a qualidade do planejamento orçamentário, com vistas a reduzir a alocação de recursos a despesas que não tiveram a sua programação devidamente incluída no Plano de Aquisições e no Plano de Obras.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Total executado em acordo com a programação orçamentária ÷ Recursos orçamentários alocados no SIGEPRO					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85,00%	86,50%	88,00%	89,50%	91,00%	92,50%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	66,80%	70,80%	94,40%	98,02%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

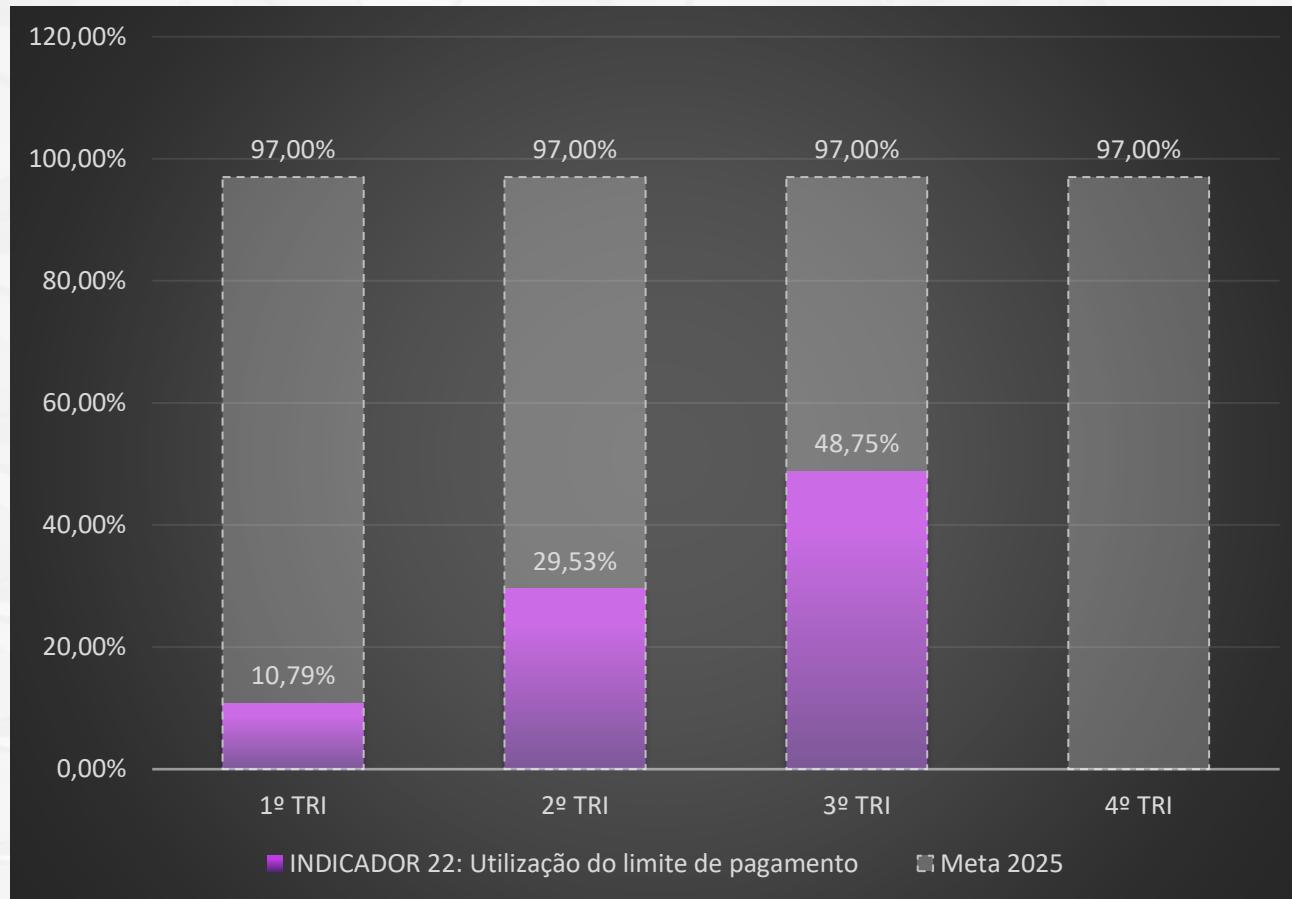
INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento

Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira					
O que mede (Descrição)	Relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral.					
Para que medir	Visualizar a execução orçamentária sob a ótica do pagamento, fomentando a completa execução do planejamento financeiro do ano apurado, bem como a redução de perdas orçamentárias e dos estoques de restos a pagar.					
Quem mede	Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	SIGEPRO/TESOURO GERENCIAL/SIAFI/SIOP					
Como medir (Fórmula de cálculo)	$(Valores pagos do exercício + Restos a pagar pagos) \div \text{Limite estabelecido pela EC nº 95/2016}$					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	96,00%	96,00%	96,00%	97,00%	97,00%	97,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	97,10%	96,27%

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



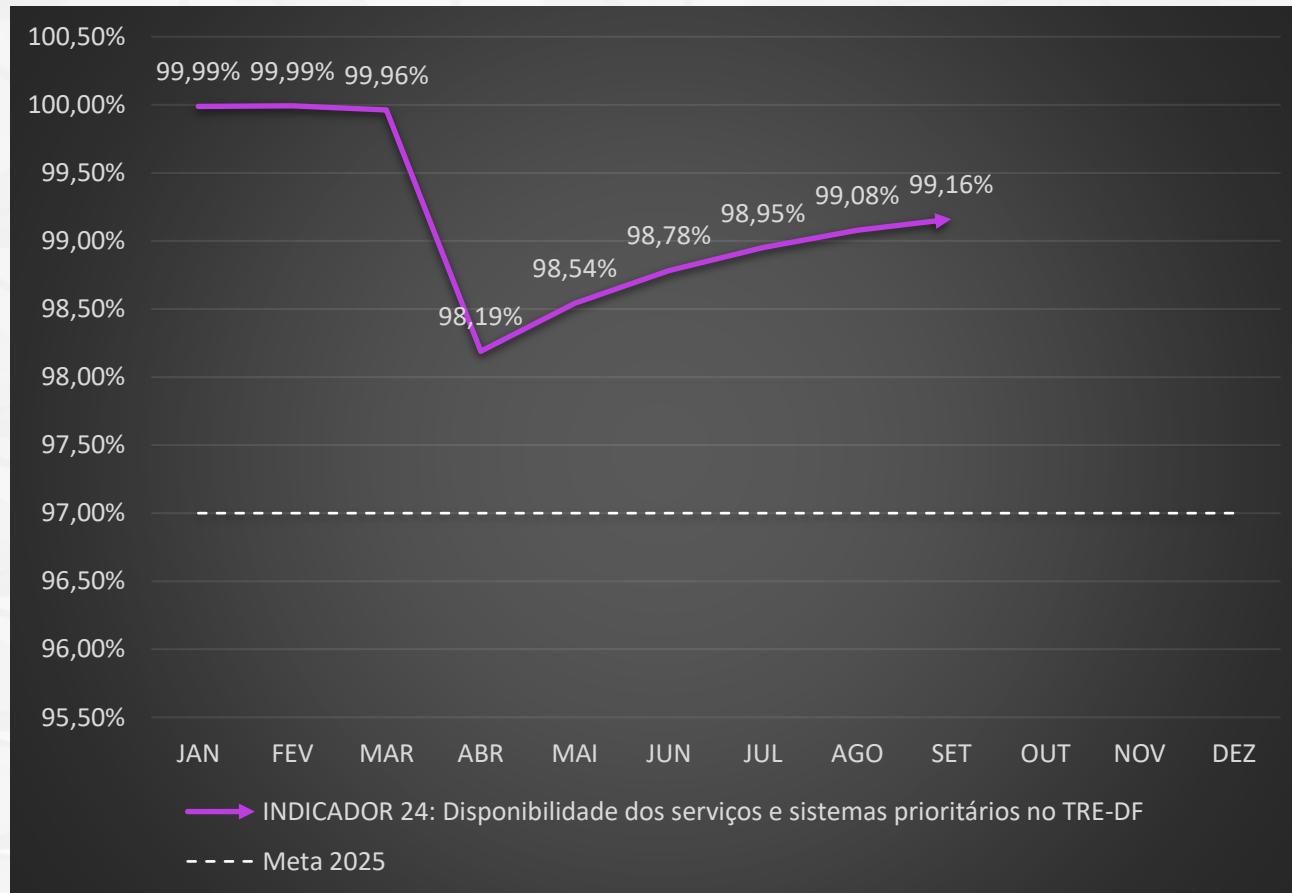
PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

INDICADOR 24: Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF						
Macrodesafio	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados					
O que mede (Descrição)	Disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários no TRE-DF					
Para que medir	Mitigar as interrupções de funcionamento de serviços e sistemas da Sede do Tribunal e garantir um alto índice de disponibilidade de serviços à Justiça Eleitoral do DF					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura (COIE) e Coordenadoria de Soluções Corporativas (COSC)					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento mensal)					
Onde medir (Fonte de dados)	Software de monitoramento de disponibilidade dos seguintes sistemas: SEI, TRE-Saúde, Meu Espaço, SisAntena e Intranet					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Soma do percentual de disponibilidade dos serviços e sistemas prioritários ÷ Número de serviços e sistemas prioritários monitorados					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	ND	ND	ND	96,00%	97,00%	98,00%
Histórico	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	ND	ND	ND	ND	ND	ND

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS



PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

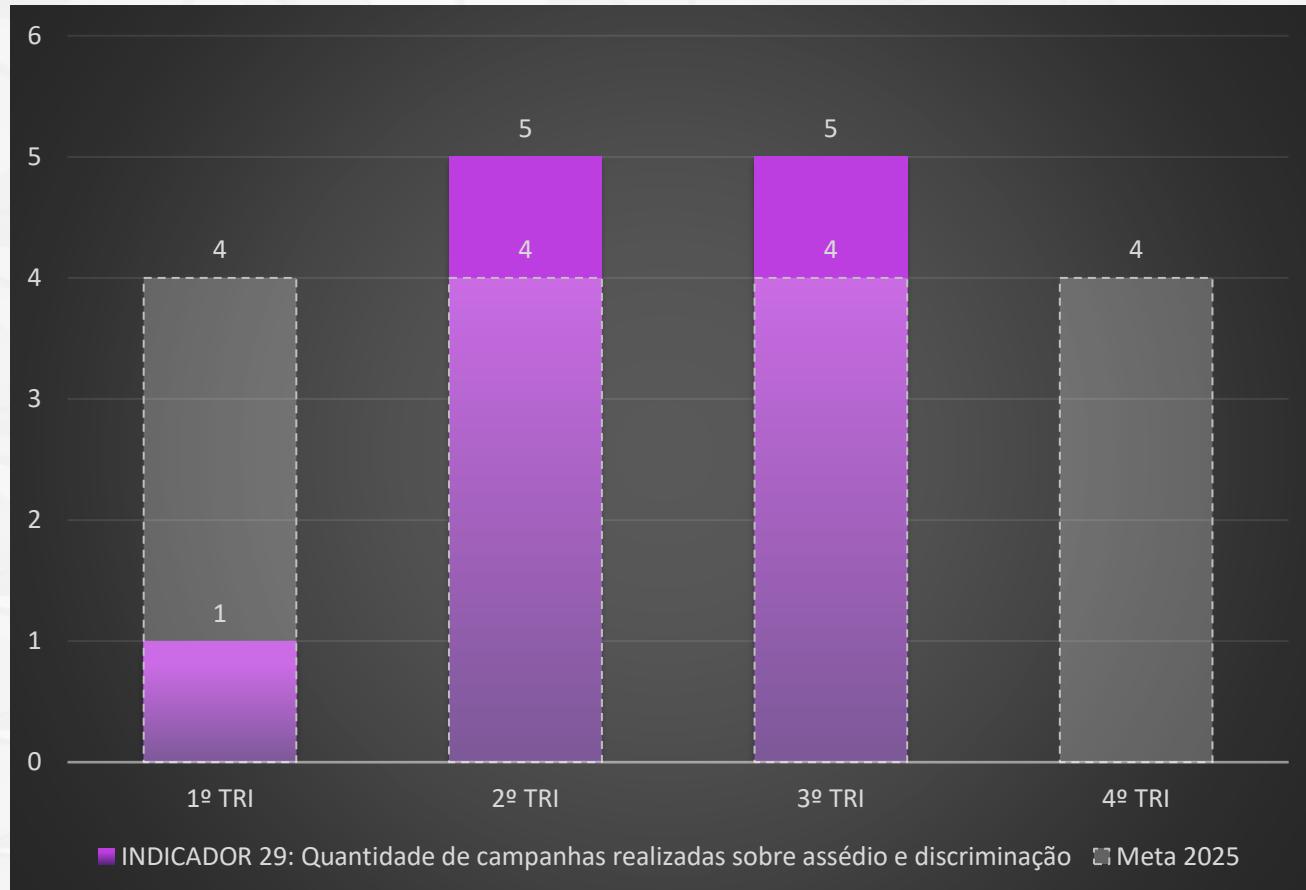
MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

INDICADOR 29: Quantidade de campanhas realizadas sobre assédio e discriminação						
Macrodesafio	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas					
O que mede (Descrição)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Para que medir	Garantir a orientação e o esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação no âmbito do TRE-DF, tendo como referência a pesquisa sobre assédio e discriminação realizada anualmente.					
Quem mede	Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação					
Quando medir	Anualmente (com monitoramento trimestral)					
Onde medir (Fonte de dados)	PA SEI utilizado para organização das campanhas					
Como medir (Fórmula de cálculo)	Quantidade de campanhas realizadas no ano sobre orientação e esclarecimento sobre assédio moral, assédio sexual e discriminação.					
Evolução desejada	Quanto maior melhor					
Metas				2024	2025	2026
				4	4	4
Histórico	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	ND	ND	ND	3	4	6

ND – Não disponível

PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS



CONTROLE DE EDIÇÕES

EDIÇÃO	DATA
1ª	29/10/2025

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE



**PODER
JUDICIÁRIO**



**TRIBUNAL
REGIONAL
ELEITORAL - DF**

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICA – AGEPE
